

Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

Informes de janeiro e fevereiro de 2008.

Prezados(as) Companheiros(as),

Com o início de mais um ano de trabalho damos continuidade ao nosso boletim informativo, sempre com a intenção de levar a vocês informações acerca das discussões da Política Nacional de Assistência Social, e das matérias de interesse das pessoas com deficiência. Lembramos que colhemos as notícias aqui relatadas acompanhando as reuniões mensais do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE.

Na área de assistência social, o ano de 2007 encerrou-se com a realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social, cujo relatório final deverá ser disponibilizado pelo CNAS no decorrer do próximo mês. Com o relatório final, esperamos conhecer a realidade do SUAS pelo Brasil afora, tanto em relação ao sucesso da implementação quanto aos pontos fracos que exigem ações complementares para a sua efetivação, como destacamos no último Boletim do ano passado.

E o ano de 2008 começa com os preparativos para a eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS, e com o aprofundamento da discussão do controle social, em reunião descentralizada que acontecerá em Porto Alegre - RS, no mês de abril. Além desses dois temas, daremos aqui um enfoque especial ao financiamento da educação infantil e dos serviços socioassistenciais realizados pelas creches privadas sem fins lucrativos.

Em relação à pessoa com deficiência, o destaque de 2008 fica por conta da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cujos preparativos já se iniciaram no CONADE. O tema central será "Inclusão, participação e desenvolvimento - Um novo jeito de avançar". As etapas municipais devem ocorrer até 15 de julho e as estaduais até 31 de agosto de 2008. Oportunamente, repassaremos as informações sobre as orientações gerais.

Que nossos trabalhos em 2008 sejam profícuos e que a nossa luta seja coroada com o sucesso das políticas sociais e, em consequência, com a melhoria da qualidade de vida das pessoas que delas necessitem!

Deputado Eduardo Barbosa

ELEIÇÕES DO CNAS

O edital do CNAS que convocou as eleições para a representação da sociedade civil no Conselho foi publicado no dia 15 de janeiro de 2008. A assembléia de eleição será no dia 17 de abril, quando serão eleitos representantes dos segmentos de entidades, de usuários e de trabalhadores na assistência social. Os conselheiros da sociedade civil são em número de 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes para cada segmento.

Vale lembrar que o CNAS é vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e, portanto, faz parte do Poder Executivo Federal. Como órgão deliberativo, é composto, em igual número, de representantes do Governo e da sociedade civil e por isso se diz que é paritário. Além de exercer o controle social da Política de Assistência Social, tem muitas outras funções importantes como: aprovar a Política de Assistência Social, bem como acompanhar e controlar a sua execução; apreciar e aprovar a

proposta orçamentária da União para a Assistência Social; aprovar critérios de transferência de recursos e disciplinar os procedimentos dos repasses para estados, municípios e Distrito Federal; deliberar sobre as pactuações da Comissão Intergestores Tripartite; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de assistência social; e conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS.

Assim, o processo eleitoral deve ocorrer com ampla participação da sociedade civil organizada, pois a representação tem grande responsabilidade em seu papel de articuladora, e deve zelar para que o Conselho defenda a Política Nacional de Assistência Social, sempre resguardando a autonomia das entidades da rede socioassistencial. Já mencionamos anteriormente que somente um Conselho forte, com uma sociedade civil atenta ao seu papel no exercício do controle social, pode contribuir para o avanço das políticas públicas, na perspectiva de consolidar cada vez mais a nossa democracia.

Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

CONTROLE SOCIAL É TEMA DE REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA

Com a finalidade de debater o controle social e a sua implicação na efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a reunião do CNAS do mês de abril será descentralizada e ampliada, e acontecerá em Porto Alegre – RS, de 07/04 a 09/04. O tema central da reunião é “*O controle social no caminho para efetivação do SUAS*”.

De acordo com o Conselho, “o papel dos Conselhos de Assistência Social e suas competências serão evidenciados no âmbito de fiscalização da execução de serviços socioassistenciais, da inscrição de entidades e organizações, assim como sua composição e seu caráter deliberativo (Resolução CNAS nº 237/2006 - que estabelece diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social)”.

Pela programação divulgada em caráter preliminar, a reunião está estruturada em quatro painéis e serão debatidos os seguintes temas: Perspectivas da implantação do SUAS com ênfase no controle social; O controle social no SUAS; Organização, estruturação e composição dos conselhos de assistência social e seu papel na fiscalização e inscrição de entidades e organizações de assistência social; A efetivação do direito de participação no SUAS. Na ocasião, acontecerá, também, uma reunião do CNAS com os conselhos estaduais e municipais de assistência social que se fizerem presentes em Porto Alegre, e a 157ª Reunião Deliberativa Ordinária do Conselho.

Além disso, o Fórum Nacional de Assistência Social fará um encontro ampliado pela mobilização em prol da aprovação da PEC 431, de 2001, que propõe a vinculação constitucional para o financiamento da assistência social. O Fórum discutirá, ainda, o processo eleitoral e a importância da participação dos usuários como conselheiros no CNAS.

EDUCAÇÃO INFANTIL: PISO DE TRANSIÇÃO DO SUAS E FUNDEB

Tradicionalmente financiadas pela Assistência Social, as creches e pré-escolas privadas sem fins lucrativos foram incluídas na Lei 11.494/07, do Fundeb. Desde então começaram a surgir as dúvidas e problemas em relação ao repasse para as entidades dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, e a responsabilidade dos gestores municipais em promover a migração da área de assistência social para a educação.

É importante ficar claro que, com a implantação do SUAS, os recursos antes conhecidos como SAC (Serviços de Ação Continuada) destinados ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, continuam a ser repassados na qualidade de “piso de transição”, mas isso só será feito até o final de 2008.

Os serviços socioassistenciais assegurados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aí as crianças de 0 a 6 anos, são financiados pelo piso de proteção básica destinado aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, cujos atendimentos têm centralidade na família. Esses serviços também podem ser oferecidos pelas entidades e organizações privadas sem fins lucrativos, de acordo com o que for definido no plano de assistência social do município, devidamente aprovado pelo conselho municipal de assistência social.

Dessa forma, as creches privadas sem fins lucrativos devem buscar entendimento junto aos gestores municipais de assistência social e de educação para que seja feita a migração de uma política para outra. Para fazer parte do sistema educacional e receber recursos do Fundeb é preciso que a creche atenda a certas condicionalidades previstas na Lei nº 11.494/07. Dentre elas, a entidade precisa ter participado do censo escolar e ser conveniada com o município. Daí a importância de haver vontade do município para que a creche não fique de fora do sistema educacional, já que fica a cargo do gestor da educação incluir a entidade na rede ou deixá-la fora do sistema.

Dados do MDS revelam que, apesar das determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, muitas instituições até hoje são financiadas exclusivamente pela assistência social, não tendo sequer autorização de funcionamento do Sistema de Ensino; outras nem constam do censo escolar. O cruzamento de dados dos cadastros constata que algumas entidades, embora não constem do censo, oferecem educação infantil. Isso traz uma preocupação quanto à possibilidade de interrupção do financiamento, já que o piso de transição do SUAS não existirá mais em 2009 e aparecer no censo escolar é uma das condicionalidades para participar do Fundeb. O MDS e o Ministério da Educação ainda não encontraram uma solução para o problema. Na tentativa de contribuir com o debate e buscar solução para esse problema, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados realizará audiência pública para ouvir representantes dos dois ministérios.

“Exija seu direito! A lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, garante à gestante a presença de acompanhante durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto, em hospitais conveniados com o SUS”

Não deixe de observar a data de vencimento do CEAS. O pedido de renovação deve ingressar no CNAS anteriormente ao vencimento.